



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XV – São Bento – Quinta-feira, 19 de junho de 2025.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 354/2025

**GERFESON GARCIA DE SOUSA, Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado Paraíba,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 566/2011;

**CONSIDERANDO** o requerimento do(a) servidor (a) LEO KENNEDY ALVES DOS SANTOS, *protocolo nº 2.020.1doc*;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Art.32, Inciso V, da Lei Municipal nº 566/2011 de 26 de dezembro de 2011-RJU;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. Declarar a Vacância**, a pedido, do cargo público por motivo de posse em outro cargo inacumulável nos termos do inciso V, do art. 31, da Lei Municipal nº 566/2011, ocupado pelo servidor LEO KENNEDY ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 0003592, admitido por meio de Concurso Público e nomeado para o cargo efetivo de Professor MAG. Classe A, por meio da portaria nº 072/2019.

**Art. 2º.** O servidor deverá protocolar no setor de Recursos Humanos do Município de São Bento - PB, no prazo de 30 (trinta dias), a contar do dia no qual esta portaria surtirá efeitos, cópia do Termo de Posse assinado do novo cargo inacumulável; caso contrário, a presente vacância tornar-se-á sem efeitos.

**Art. 3º.** Considerando o entendimento da 3ª Seção do STJ no MS 12576/DF, adquirida a estabilidade no novo regime jurídico do cargo público inacumulável, encerrar-se-á o vínculo jurídico do servidor perante o Município de São Bento-PB.

**Art. 4º.** O Servidor poderá, de maneira voluntária, pleitear a conversão do pedido de vacância em exoneração voluntária antes do término do prazo previsto no artigo anterior.

**Art. 5.** Fica revogada a **portaria 352/2025** de 10 de junho de 2025.

**Art. 6.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento/PB, 18 de junho de 2025.  
GERFESON GARCIA DE SOUSA  
**Prefeito Constitucional.**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## ATOS DO IMPRESB

## EDITAIS E AVISOS